



# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas/MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO I - Nº 43 - Sete Lagoas, 05/02/2014

## MESA DIRETORA (2013/2014)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do “Diário do Legislativo”.

#### PARLAMENTAR

#### PARTIDO

#### CARGO

Márcio Paulino Torres - Lulu	PMN	Presidente
Milton Martins	PSC	1º Secretário
Milton Saraiva	PP	1º Vice-Presidente
Pastor Fabrício	PMN	2º Vice-Presidente
Padre Décio	PP	2º Secretário

### PORTARIA Nº 001/2014

#### ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe competem, pelas determinações regimentais da Resolução nº 810/1995, e,

Considerando que no dia 04 de março de 2014 (terça-feira) é Feriado de Carnaval,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, nos serviços da Câmara Municipal de Sete Lagoas, nos dias 03 de março de 2014 (segunda-feira) e 05 de março de 2014 (quarta-feira).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### CUMPRA-SE:

Sete Lagoas, 02 de fevereiro de 2014.

MÁRCIO PAULINO DA SILVA TORRES  
Presidente da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 002/2014

#### NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA INVESTIGAR OS PROCESSOS REFERENTES AO AJUSTAMENTO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII, do art. 51, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 1408/2013 aprovado em reunião plenária realizada no dia 17 de dezembro de 2013,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial, formada pelos Vereadores:

I - Milton Maurício Martins

II - Renato Gomes

III - Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento

Art. 2º A Comissão nomeada no artigo anterior tem por finalidade específica investigar os processos referentes ao ajustamento funcional dos servidores da Prefeitura Municipal, tendo em vista o número excessivo de reclamação de funcionários quanto aos procedimentos adotados pelo médico responsável pelo setor.

Art. 3º A presidência da Comissão Especial de que trata esta portaria será exercida pelo Vereador mais idoso, até que se proceda à eleição do respectivo presidente.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, 03 de fevereiro de 2014.

MÁRCIO PAULINO DA SILVA TORRES  
Presidente da Câmara